

**23ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP**  
**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO.** Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 23ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0124154-38.2010.8.26.0100. Executado: SÉRGIO AUGUSTO MOREY OURIQUE - DIREITOS DO FIDUCIANTE. Apartamento com a área privativa de 75,940m² na Aclimação. Rua Espírito Santo, nº 268, São Paulo/SP - Contribuinte nº 033.057.0878.6. Descrição completa na Matrícula nº 109.366 do 16º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 870.533,33 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 435.266,66 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 31/03/2023 às 14h30min, e termina em 04/04/2023 às 14h30min; 2ª Praça começa em 04/04/2023 às 14h31min, e termina em 24/04/2023 às 14h30min.** Fica o executado SÉRGIO AUGUSTO MOREY OURIQUE, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), credor(a) fiduciário BANCO SANTANDER BRASIL S/A, terceiro(a) interessado PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 21/02/2017.

**zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR**

**35ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL CÍVEL/SP**  
**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20(VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 112659-57.2022.8.26.0100 A MM.** Juiz(a) de Direito da 35ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. FABIANA MARINI, na forma da Lei, etc. Faz Saber a ERIC DE FIGUEIREDO RICHTER, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 30.177.727-5 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 349.502.448-41, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível - Rescisão do Contrato e Devolução do Dinheiro, por parte de JULIO LIMA BARBEIRO, alegando em síntese: O autor firmou com o requerido uma série de contratos intitulados como "Contrato de Gerenciamento de Capital", através dos quais realizou aportes financeiros visando a restituição acrescida dos lucros nas operações e investimentos que seriam realizados pelo réu. Ocorre que o autor não mais conseguiu efetuar resgate do capital total investido, como previsto nos contratos celebrados e, apesar das diversas cobranças feitas pelo autor, o requerido Eric apenas fez promessas e cronogramas, mas não os cumpriu. Ainda, através de mensagens trocadas pela plataforma Telegram, o réu confessou possuir inadimplência generalizada, o requerente acredita ter caído em um esquema de pirâmide. Diante do exposto, o requerente pleiteia: I) Declarar rescindido/resolvido os contratos firmados entre as partes, em face do inadimplemento do réu; II) Condenar o réu ao pagamento/resistência da quantia de R\$742.466,24, corrigida e atualizada monetariamente, acrescida de juros de 1% ao mês a partir da citação; III) Condenar o réu ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. NADA MAIS. São Paulo, 23/02/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS**  
**RESUMO DE EDITAL EDITAL Nº 08/2023 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL** OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para futuras e eventuais fornecimento de horas trabalhadas de pedreiro, servente e pintor RECEBIMENTO DE ENVELOPES Nº 01 E 02: os envelopes serão recebidos até as 9h00min do dia 13 de março de 2023. RETIRADA DE EDITAIS: O Edital poderá ser retirado a partir do dia 23/02/2023, na Praça Condessa Monteiro de Barros nº 507, centro, ou através do site www.scpalmeiras.sp.gov.br INFORMAÇÕES: telefone /fax (019) 36729293, ramal 208 Santa Cruz das Palmeiras, 15 de fevereiro de 2023. Prefeito Municipal  
**RESUMO DE EDITAL EDITAL 02/2023- MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA** OBJETO: seleção de organizações da sociedade civil visando a seleção de projetos a serem financiados total ou parcialmente pelo município para, em mútua cooperação, pactuar termo de fomento. ABERTURA DIA: 27 de março de 2023 às 09:30hs RETIRADA DE EDITAIS: O Edital poderá ser retirado a partir do dia 22/02/2023, na Praça Condessa Monteiro de Barros nº 507, centro, ou através do site www.scpalmeiras.sp.gov.br INFORMAÇÕES: telefone /fax (019) 36729293, ramal 208 Santa Cruz das Palmeiras, 15 de fevereiro de 2023. Prefeito Municipal  
**RESUMO DE EDITAL - republicado EDITAL Nº 04/2023 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO** OBJETO: aquisição de coletes balísticos para guarda municipal ABERTURA DIA: 07 de março de 2023 às 08:30hs DISPONIBILIZAÇÃO: 22/02/2023 INFORMAÇÕES: telefone/fax (019) 36729292, ramal 208/ Sistema eletrônico www. bil.org.br. Santa Cruz das Palmeiras, 15 de fevereiro de 2023. Prefeito Municipal

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1015890-86.2019.8.26.0004.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIA HELENA BOCCHI FAIBICHER, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) TODA FRUTA BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI,** CNPJ 04.709.678/0001-07, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Real Frutas - Eireli, cobrando o pagamento da quantia de R\$504.919,84 até outubro/2019, que deverá ser atualizada, além das cominações de estilo, tendo em vista que a ré deixou de honrar com o pagamento total das Notas Fiscais 502; 403; 608; 33276; 34221 e 34351. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de fevereiro de 2023.

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS – DESAPROPRIAÇÃO – LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS** - Processo Digital nº: 1031841-65.2022.8.26.0053. Classe: Assunto: Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 - Requerente: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO – METRÔ Requerido: Ulisses dos Santos Carvalho e outro - EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1031841-65.2022.8.26.0053. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central – Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). Luis Eduardo Medeiros Grisolia, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE** que o(a) **COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO – METRÔ** move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra **ROGÉRIO BLAIA BONIN, e ELIOENAI PEREIRA BONIN**, objetivando a expropriação total do imóvel situado na Av. Ragueb Chohfi, nº 2.809 (ou antigo 1135), Jardim São Gonçalo, CEP:08341-420, São Paulo/SP, matrícula 25.535 do 9º ORI/SP, contribuinte nº 194.004.0012-7, declarado de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº 65.968, datado de 30.08.2021. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de fevereiro de 2023.

**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC**  
**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE.** Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE OSASCO. Processo: nº 0019793-88.2011.8.26.0405. Executado: ROBERTO CALDINI, ILSE DALLAZEM. Uma residência assobradada unifamiliar, que recebeu o nº 338 da Rua Francisco Redondo Garcia, com 415,83m² de área construída, Osasco/SP. Rua Francisco Redondo Garcia, nº338, Osasco/SP - Contribuinte nº 23243.34.81.0338.00.000.02. Descrição completa na Matrícula nº 57.836 do 1º CRI de Osasco/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 1.728.361,38 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 864.180,69 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 02/05/2023 às 15h40min, e termina em 05/05/2023 às 15h40min; 2ª Praça começa em 05/05/2023 às 15h41min, e termina em 25/05/2023 às 15h40min.**Ficam os executados ROBERTO CALDINI, ILSE DALLAZEM, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como os credores PREFEITURA DE OSASCO - SECR DE FINANÇAS, credor(a) hipotecário PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 01/06/2011.

**zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008605-62.2017.8.26.0602.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessandra Lopes Santana de Mello, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) BENEDITO DE FREITAS JUNIOR,** Brasileiro, RG 343373348, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco Financiamentos S/A, alegando em síntese: O exequente é credor do executado referente ao contrato de financiamento de veículo. Dá-se a causa o valor de R\$ 27.303,86. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para no prazo de 03 dias, pagarem a dívida, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% sobre o valor atualizado do débito. Caso os executados efetuem o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art.827, § 1º, do Código de Processo Civil). No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, os executados poderão requerer autorização do Juízo para pagarem o restante do débito em até 6 parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% ao mês (art. 916 do Código de Processo Civil). Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 4º, do Código de Processo Civil). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos (art. 916, § 5º, do Código de Processo Civil). A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do Código de Processo Civil). O prazo para embargos é de 15 dias a contar do prazo do presente edital, independente de estar seguro o Juízo pela penhora ou arresto. Não havendo manifestação será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 09 de fevereiro de 2022.

**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CIDADES DO MÉXICO**  
 CNPJ 58.380.445/0001-24  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIGITAL**

Ficam os senhores condôminos do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CIDADES DO MÉXICO**, CNPJ 58.380.445/0001-24, sito a Av. Nossa Senhora de Fátima, 805 – Taquaral, Campinas/SP, convidados a participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se exclusivamente de forma **DIGITAL** no dia 01 de Março de 2023, às 18h30 horas em primeira convocação com o número legal de condôminos ou às 19h00 horas em Segunda convocação com qualquer número, para deliberarem mediante votação exclusivamente digital no horário das 19 às 23h sobre os seguintes assuntos:

- 1) Proposta para Arrecadação de Fundo de Obras para Execução dos Serviços na Fachada do Condomínio;
- 2) Regras para condução de cachorros pela Área Comum do condomínio, exclusivamente das respectivas unidades até a portaria e vice-versa, e também das unidades até a vaga de garagem do apartamento e vice-versa.

**NOTAS:** A presente assembleia será realizada em 2 etapas sendo uma delas com reunião via aplicativo Zoom (link será disponibilizado no dia da AGE através do aplicativo e e-mails cadastrados) para que a gestão possa esclarecer os temas relevantes e a dinâmica; a segunda etapa será **EXCLUSIVAMENTE** por meio **DIGITAL** através do site e/ou aplicativo **“ÁREA DO CONDÔMINO”** disponibilizado pela Apto Condominial onde estarão disponíveis eventuais documentos relativos aos itens desta AGE e onde ocorrerão todas as votações.

a) O condômino deverá ter seu cadastro atualizado até as 12h00 da data da assembleia, sendo que ficam desde já notificados a fazê-lo sem reclamações posteriores, através do e-mail cidadesdomexico@yahoo.com.br.

b) Os condôminos que não puderem comparecer na assembleia, poderão ser representados por procurador devidamente habilitado, sendo a mesma específica para esse fim, respeitando o disposto na convenção condominial devidamente registrada. As procurações deverão ser enviadas pelo proprietário da unidade através do e-mail cadastrado no condomínio endereçadas ao e-mail cidadesdomexico@yahoo.com.br e preterivelmente até o dia 28/02/2023 às 17h00.

c) Não terá direito a voto o proprietário que encontrar-se em débitos com suas obrigações perante o condomínio, assim como seu débitos em parcelamentos a vencer, conforme disposto no artigo 1335, III do Código Civil.

d) Os condôminos, que deixarem de comparecer à Assembleia nem se fizerem representar por Procurador, estarão automaticamente **APROVANDO** as resoluções que forem tomadas pela mesma, não sendo aceitas reclamações posteriores.

Campinas, 20 de fevereiro de 2023. Mario Celso Effori - Síndico

**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE.** Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE PINHEIROS. Processo: nº 0102391-30.2005.8.26.0011. Requeridos: CANAVEZI, TAINO & CIA LTDA, L.S. EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA. LOTE 001 - Lote de terreno c/área de 305,04m² em Taubaté. Ruas 2 e 9, nºs/n, Tremembé/SP - Contribuinte nº não consta. Descrição completa na Matrícula nº 92.024 do 1º CRI de Taubaté/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 150.801,73 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 90.361,03 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002 - Lote de Terreno c/área de 250,00m², em Taubaté. Rua 4, nº697, Tremembé/SP - Contribuinte nº não consta. Descrição completa na Matrícula nº 91.220 do 1º CRI de Taubaté/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 138.051,60 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 82.830,96 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 003 - Lote de terreno c/área de 250,00m² em Taubaté. Rua 6, nºs/n, Tremembé/SP - Contribuinte nº não consta. Descrição completa na Matrícula nº 92.212 do 1º CRI de Taubaté/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 81.575,95 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 48.945,57 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 004 - Lote de terreno c/área de 250,00m2 em Taubaté. Rua 7, nºs/n, Tremembé/SP - Contribuinte nº não consta. Descrição completa na Matrícula nº 92.215 do 1º CRI de Taubaté/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 81.575,95 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 48.945,57 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 005 - Lote de terreno c/área de 250,00m² em Taubaté. Rua 8, nº244, Tremembé/SP - Contribuinte nº não consta. Descrição completa na Matrícula nº 91.501 do 1º CRI de Taubaté/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 169.426,95 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 101.656,17 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 006 - Lote de terreno c/área de 250,00m² em Taubaté. Rua 8, nºs/n, Tremembé/SP - Contribuinte nº não consta. Descrição completa na Matrícula nº 92.216 do 1º CRI de Taubaté/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 56.475,65 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 33.885,39 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 24/03/2023 às 11:50min, e termina em 29/03/2023 às 11:50min; 2ª Praça começa em 29/03/2023 às 11:51min, e termina em 19/04/2023 às 11:50min.** Ficam os requeridos CANAVEZI, TAINO & CIA LTDA, L.S. EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), terceiro(a) interessado RAIMUNDA DOS REIS EVANGELISTA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 19/06/2019, 16/06/2019, 19/06/2019, 19/06/2019, 19/06/2019, 19/06/2019 respectivamente.

**zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR**

**EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL “Residencial Jardins da Cidade” – Taboão da Serra/SP**

ROGÉRIO DAMÁSIO DE OLIVEIRA, Leiloeiro Oficial - JUCESP nº 1021, autorizado por MAUÁ CAPITAL REAL ESTATE DEBT III - FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR, fundo de investimento multimercado constituído sob a forma de condomínio aberto, inscrito sob o CNPJ/MF nº 30.982.547/0001-09, por sua Administradora **Vortex Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, instituição com sede na Rua Gilberto Sabino, nº 215, conj. 41 sala 2, Pinheiros, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, autorizada a administrar carteiras de valores mobiliários pelo Ato Declaratório da CVM nº 4.820, de 8 de janeiro de 2016. Devedores fiduciários: Valdir Alves de Macedo (CPF: 195.833.368-90) e Iristina Pereira da Silva (CPF: 878.960.793-72), faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9514/1997, que instituiu a alienação fiduciária dos bens, realizará o leilão na modalidade exclusivamente ONLINE do(s) bem(s) abaixo descrito(s). A 1ª praça terá início em 06/03/2023, a partir das 14:00 horas, encerrando-se em 10/03/2023 às 14:00 horas, caso os lances ofertados não atinjam o valor da avaliação na 1ª praça, a praça seguirá sem interrupção até às 14:00 horas do dia 27/03/2023 (2ª praça). Descrição do imóvel: **Apartamento nº 103, localizado no 10º pavimento, do Bloco G – Edifício Bromélia, do Residencial Jardins da Cidade, integrante do jardins da Cidade Condomínio Clube - Matrícula 23.020 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taboão da Serra/SP.** Descrição completa: **Apartamento nº 103, localizado no 10º pavimento, do Bloco G, do Edifício Bromélia, do Residencial Jardins da Cidade, integrante do Residencial Jardins da Cidade, situado na Estrada São Francisco nº 2.008, na cidade de Taboão da Serra/SP, contendo: área privativa de 73,80 metros quadrados, área de uso comum de 41,41 metros quadrados, com área total de 115,21 metros quadrados e fração ideal do terreno de 0,1257%; correspondendo ao mesmo uma vaga de garagem em local individual e indeterminado, com área inclusa na área de uso comum da unidade, sujeito a manobrista. Inscrição Cadastral (IPTU): 36.23264.42.31.0001.07.055.1. Onus e Gravames: Não constam na matrícula extraída em 20/01/2023. Lance Mínimo em 1º Leilão: R\$552.552,47. Lance Inicial em 2º Leilão: R\$609.684,56. Em caso de divergência com os números e informações digitados levar em consideração as informações que constam na matrícula. **EVENTUAL DESOCUPAÇÃO DO IMÓVEL E DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE:** Nos valores de 2ª Praça estão incluídas as despesas (como prêmio de seguro, IPTU aquando até dezembro/2022, dos encargos contratuais, emolumentos, despesas de retomada e cobrança, ITBI e despesas com a publicidade do presente Edital), podendo os valores serem atualizados até a data das praças. Os valores das praças poderão ser corrigidos até a data do efetivo leilão. Cumpre ao interessado buscar eventuais débitos e restrições sobre o imóvel não previstos neste edital, os quais são de responsabilidade do arrematante o pagamento. Forma de pagamento A venda será à vista, observado o direito de preferência do(s) mutuário(a)(s) fiduciário(s) na arrematação do imóvel (Art.27, Parágrafo 2-B, Lei 9514/97), sem concorrência de terceiros, após a averbação da consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário e até a data de realização do segundo leilão pelo valor da dívida e demais encargos e despesas de que trata a legislação aplicável, acrescendo-se a comissão de 5% do leiloeiro. Condições Gerais: Os interessados deverão se cadastrar no site www.bcoleiloes.com.br e se habilitar antes do início do leilão com antecedência. Os lances online e seus incrementos deverão estar de acordo com valores mínimos estabelecidos e concorrerão em igualdade de condições. A eventual desocupação do imóvel é de responsabilidade do arrematante. São ainda de responsabilidade do arrematante todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, mas não se limitando ao pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato da arrematação, responsabilizando-se, ainda, pelas despesas com Escritura Pública ou Particular com a Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Imposto de Transmissão de Bem Imóvel (ITBI), eventuais foro, taxas, alvarás, certidões, emolumentos, IPTU e outros débitos etc. Os imóveis serão vendidos no estado em que se encontram e sem qualquer garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações extrajudiciais eletrônicas e visitar o bem, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. As comunicações ao devedor fiduciante nos endereços físicos do contrato bem como eletrônico informando as datas, local e horário da praça foram enviadas na forma do artigo 27, Parágrafo 2º - A, da Lei 9514/97. Mais informações no escritório do leiloeiro ou através dos e-mails contato@bcoleiloes.com.br ou comercial@bcoleiloes.com.br. ROGÉRIO DAMÁSIO DE OLIVEIRA, Leiloeiro Oficial - JUCESP nº 1021.**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 DIAS. PROCESSO Nº 1056072-86.2020.8.26.0002. O DR. THIAGO PEDRO PAGLIUCA DOS SANTOS, JUIZ DE DIREITO DA 15ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL II – SANTO AMARO/SP.** Faz saber a **JOCILENE MARIA DA SILVA BARBOSA**, CNPJ. nº. 14.269.463/0001-68, que **VETBR SAÚDE ANIMAL LTDA** lhe ajuizou uma ação **MONITÓRIA**, objetivando o recebimento da quantia de R\$4.814,60 (Out./2020), a ser atualizada, representado pelas notas fiscais eletrônicas nº 148519 e 151642, emitidas pela **GRETHA COMERCIAL LTDA**, a qual foi incorporada pela autora. Estando a ré em lugar ignorado, expediu-se o edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Ficando advertida a ré que no caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** São Paulo, 16 de fevereiro de 2023.

**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE.** Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 7ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ. Processo: nº 4012787-29.2013.8.26.0554. Executados: COMERCIAL JF E TATTY LTDA, NELSON FLORA FREIRE, LUNDER CARLOS PINTO - Prédio Residencial/Comercial c/área de 240,00ms. Avenida Doutor Frederico Martins da Costa Carvalho, nº 1.261, São Paulo/SP - Contribuinte nº 154.119.0006.8. Descrição completa na Matrícula nº 12.536 do 6º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 682.387,20 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 511.790,40 (75,00% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 14/04/2023 às 15:10min, e termina em 18/04/2023 às 15:10min; 2ª Praça começa em 18/04/2023 às 15:11min, e termina em 08/05/2023 às 15:10min.**Ficam os executados COMERCIAL JF E TATTY LTDA, NELSON FLORA FREIRE, LUNDER CARLOS PINTO, bem como seu cônjuge, se casados forem, coproprietária ROSANGELA DONIZETE GOMES FREIRE, bem como os credores BANCO SAFRA S/A, FUNDO DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, BALBOA COMERCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 31/08/2015.

**zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR**



**BRDOCS**

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 23/02/2023.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

